

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

---

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO CMDCA 2302/2021**

DISPÕE SOBRE DA APROVAÇÃO DA  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENVIO DE  
PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO  
DE RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO  
MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE  
BARBALHA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.125 de 28 de Agosto de 1990.

**CONSIDERANDO**, a aprovação pela maioria deste Conselho ocorrida da Reunião Ordinária dia 06 de Dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENVIO DE PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. SENDO PRORROGADO ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA** Barbalha – CE, ao dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

***TEREZA RAQUEL PINHEIRO HORTA COELHO***

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA.

**Publicado por:**  
Beatriz Cruz Luna Gomes  
**Código Identificador:**10D799FE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 14/12/2021. Edição 2847

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>